



**PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

Número de ordem	EDITAL Nº	<b>32/2022</b>
	PREGÃO PRESENCIAL Nº	<b>32/2022</b>
	PROCESSO LICITATÓRIO Nº	<b>87/2022</b>
Repartição interessada	PRESIDÊNCIA	
Setor	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	

**SOLICITANTE:** Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda.

**SOLICITADA:** Câmara Municipal de Extrema.

1. Trata-se de pedidos de esclarecimentos solicitados pela empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTIA LTDA nos termos do Edital 32/2022.
2. Cumpridas as formalidades legais, registra-se a solicitação, via e-mail, na data de 19 de julho de 2022.

**1. Será necessário a apresentação de laudo, folder, catalogo, etc..?**

Resposta: Não. ITEM 04 DO T.R.

**Critérios de aceitabilidade da proposta (no caso de amostra, folder e catálogo):** A proposta deverá ser expressa em reais, preenchida em conformidade com o anexo do edital, e o indicativo do valor unitário e global proposto.

Não há nenhuma menção da obrigatoriedade de apresentação de laudo, folder, catálogo.

**2. Devemos apresentar amostra?**

Resposta: Para a sessão do pregão não. A amostra apenas em caso específico de diligência, conforme estatuído no item 14 do T.R., se for o caso.

- ✓ "A diligência a que se refere o item anterior pode até mesmo implicar a apresentação de amostra do objeto cotado, ou, a critério do Pregoeiro, a verificação do objeto no local indicado pela licitante".



# CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"



### 3. Qual é o prazo de entrega dos itens?

Resposta: até 30 dias. Extrai-se já no preâmbulo essa resposta, visto tratar-se de fornecimento imediato. Ressalta-se que o imediato na administração pública é o período de até 30 dias.

"(...) torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por fornecimento imediato, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas para o fornecimento de cartuchos de toner**". (...)

Extrema, MG, 20 de julho de 2022.

---

Rafael Silva de Souza Lima  
Vice-presidente

---